



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 117/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 131/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 117/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de crachás impressos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 117/2013, da empresa GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 13.919.051/0001-63, sediada na Rua Terra Rica, n. 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-260, Telefone (41) 3019-3507, e-mail graficaaltadefinicao@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Maurício Talasesco Soares, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 860.009.349-04.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA
<p align="center"><b>1. CRACHÁ AUXILIAR</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo <b>lilás</b> (2X0), conforme desenho (anexo 1). Cor: RGB (219, 147, 255).</p> <p><b>Especificações dos dizeres:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li><li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li><li>• <b>Auxiliar:</b> Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.</li><li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 1,2 de altura, com contorno preto.</li></ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p>	<p align="center">R\$ 0,59</p> <p align="center">(cinquenta e nove centavos)</p>	600 folhas

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA
<p style="text-align: center;"><b>2. CRACHÁ AUTORIZADO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo <b>verde</b> (2X0), conforme desenho (anexo 2). Cor: RGB (52, 217, 39).</p> <p><b>Especificações dos dizeres:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>Autorizado:</b> Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 1,2 de altura, com contorno preto.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 0,60</p> <p style="text-align: center;">(sessenta centavos)</p>	<p style="text-align: center;">600 folhas</p>
<p style="text-align: center;"><b>3. CRACHÁ DELEGADO DE PRÉDIO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo <b>azul</b> (2X0), conforme desenho (anexo 3). Cor: RGB (0, 153, 204)</p> <p><b>Especificações dos dizeres:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>Delegado de Prédio:</b> Fonte Arial Narrow, tamanho 17, negrito, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 0,56</p> <p style="text-align: center;">(cinquenta e seis centavos)</p>	<p style="text-align: center;">1.000 folhas</p>
<p style="text-align: center;"><b>4. CRACHÁ ESCRUTINADOR</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo <b>amarelo</b> (2X0), conforme desenho (anexo 4). Cor: RGB (247, 224, 23).</p> <p><b>Especificações dos dizeres:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>Escrutinador:</b> Fonte Arial, tamanho 20, negrito, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Dois retângulos com fundo branco, lado a lado, conforme anexo 4:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) 1º retângulo: Medindo 2 cm de largura x 1,2 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra <b>JUNTA</b>, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 8.</li> <li>b) 2º retângulo: Medindo 2 cm de largura x 1,2 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra <b>TURMA</b>, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 8.</li> </ol> </li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 0,77</p> <p style="text-align: center;">(setenta e sete centavos)</p>	<p style="text-align: center;">400 folhas</p>

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA
<p style="text-align: center;"><b>5. CRACHÁ IMPRENSA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo <b>laranja</b> (2X0), conforme desenho (anexo 5). Cor: RGB (236, 152, 44).</p> <p><b>Especificações dos dizeres:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>Imprensa:</b> Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra <b>veículo</b>, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 7, conforme anexo 5.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p>	<p>R\$ 0,60</p> <p>(sessenta centavos)</p>	<p>600 folhas</p>
<p style="text-align: center;"><b>6. CRACHÁ MESÁRIOS</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo <b>amarelo</b> (2X0), conforme desenho (anexo 6). Jogo composto por quatro adesivos redondos: PRESIDENTE, 1º MESÁRIO, 2º MESÁRIO, SECRETÁRIO. Cor: RGB (247, 224, 23).</p> <p><b>Especificações dos dizeres:</b></p> <p>Crachá <b>PRESIDENTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>Presidente:</b> Fonte Arial Black, tamanho 16, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.</li> <li>• <b>Zona e Seção:</b> Fonte Arial, tamanho 8, negrito. Inseridas, cada uma em um retângulo, com fundo branco, medindo individualmente 1,5 cm de largura x 0,9 cm de altura, conforme leiaute (anexo 6).</li> </ul> <p>Crachá <b>1º MESÁRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>1º Mesário:</b> Fonte Arial Black, tamanho 16, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.</li> <li>• <b>Zona e Seção:</b> Fonte Arial, tamanho 8, negrito. Inseridas, cada uma em um retângulo, com fundo branco, medindo individualmente 1,5 cm de largura x 0,9 cm de altura, conforme leiaute (anexo 6).</li> </ul> <p>Crachá <b>2º MESÁRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>2º Mesário:</b> Fonte Arial Black, tamanho 16, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.</li> <li>• <b>Zona e Seção:</b> Fonte Arial, tamanho 8, negrito. Inseridas, cada uma em um retângulo, com fundo branco, medindo individualmente 1,5 cm de largura x 0,9 cm de altura, conforme leiaute (anexo 6).</li> </ul>	<p>R\$ 0,215</p>	<p>35.000 folhas</p>

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA
<p>Crachá <b>SECRETÁRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>Secretário:</b> Fonte Arial Black, tamanho 16, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.</li> <li>• <b>Zona e Seção:</b> Fonte Arial, tamanho 8, negrito. Inseridas, cada uma em um retângulo, com fundo branco, medindo individualmente 1,5 cm de largura x 0,9 cm de altura, conforme leiaute (anexo 6).</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p> <p>Os crachás devem ser impressos contendo um jogo por folha (Presidente, 1º Mesário, 2º Mesário, Secretário) e cintados em lotes com 50 unidades.</p>		
<p align="center"><b>7. CRACHÁ PARTIDO POLÍTICO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo <b>branco</b> (1X0), conforme desenho (anexo 7).</p> <p><b>Especificações dos dizeres:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>Partido Político:</b> Fonte Arial Narrow, tamanho 20, negrito, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 0,9 de altura, com contorno preto.</li> <li>• <b>Dois retângulos com fundo branco, lado a lado, conforme anexo 7:</b>  1º retângulo: Medindo 1,6 cm de largura x 1,2 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra <b>PARTIDO</b>, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 7.  2º retângulo: Medindo 3 cm de largura x 1,2 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra <b>NOME</b>, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 7.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p>	<p align="center">R\$ 0,59</p> <p>(cinquenta e nove centavos)</p>	600 folhas
<p align="center"><b>8. CRACHÁ SECRETARIA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90 g/m², medindo 6 cm de diâmetro. Folha contendo 12 unidades. Meio-corte. Impressões em cor preta sobre fundo <b>azul</b> (2X0), conforme desenho (anexo 8). Cor: RGB (0, 153, 204).</p> <p><b>Especificações dos dizeres:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Brasão:</b> Medindo 1,5 cm largura x 1,5 cm altura;</li> <li>• <b>Justiça Eleitoral:</b> Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• <b>Secretaria:</b> Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.</li> <li>• <b>Retângulo com fundo branco:</b> Medindo 4,2 cm de largura x 1,2 de altura, com contorno preto.</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p>	<p align="center">R\$ 0,68</p> <p>(sessenta e oito centavos)</p>	400 folhas

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A prova gráfica deverá ser entregue, pela Contratada, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da primeira nota de empenho.

1.5. O prazo para a primeira entrega será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, do comunicado de aprovação gráfica; para as entregas posteriores, o prazo máximo será também de 20 (vinte) dias, contados do recebimento das respectivas notas de empenho.

1.6. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2013.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 117/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 24 de outubro de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MAURÍCIO TALASESCO SOARES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS